
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 1.498, DE 1 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 575.907,57 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 575.907,57 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
141012060814468456 - SEDAP	0101	335041	296.460,00
141012060814496393 - SEDAP	0101	339035	45.000,00
141012060814496393 - SEDAP	0101	339039	183.000,00
572012012212974668 - EMATER	0661	339030	49.257,77
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0101	449051	2.189,80
TOTAL			575.907,57

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	R\$ VALOR
141012060814467599 - SEDAP	0101	339039	200.000,00
141012060814468447 - SEDAP	0101	339030	73.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	339036	45.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	339039	130.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	76.460,00
572012012212978338 - EMATER	0661	339092	49.257,77
961011112212978338 - NGPMCREDCID-ADM	0101	339035	2.189,80
TOTAL			575.907,57

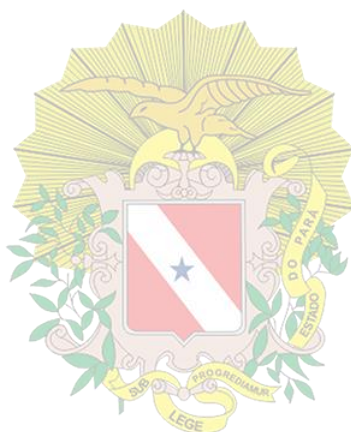
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2016.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA
Secretária de Estado de Planejamento, em exercício

DOE Nº 33.114, 26/04/2016.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ